



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº. 013/2016/SESAN
TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2016.005.PMA.SESAN

Senhor Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura,

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta Comissão Permanente de Licitação e devidamente autorizado pela autoridade competente o procedimento licitatório nos termos da lei. A CPL elaborou o edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2016.005.PMA.SESAN**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NOS BAIROS HELIOLÂNDIA, MAGUARI E ICUÍ- GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, conforme as especificações e exigências editalícias.

A licitação foi do tipo **MENOR PREÇO** sob regime de **Execução Indireta por empreitada por Preço Global**.

O aviso de licitação foi publicado no Diário do Município de Ananindeua, no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "Amazônia" no dia 02/03/2016, dando-se ciência aos interessados da realização do certame com data de abertura para o dia 17/03/2016, às 10h00mm, na sala da Assessoria de licitação da Prefeitura de Ananindeua – PMA, situada no prédio sede da PMA à Rodovia BR 316, KM 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua, conforme avisos insertos no processo.

Não houve qualquer impugnação ao edital ou pedido de esclarecimentos.

A sessão foi aberta no dia 17/03/2016, às 10:00 horas, e registrou-se a presença das empresas : CABANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 83.764.449/0001-53 através de seu representante legal devidamente credenciado.

A habilitação foi analisada pela CPL e o engenheiro da SESAN Moises Matos de Jesus, Matrícula 5403897, CREA/PA 19393D, tendo a empresa cumprido integralmente com os requisitos do edital, razão pela qual foi declarada HABILITADA.

Aberto o envelope de proposta comercial da empresa habilitada, foi constatado o cumprimento dos requisitos editalícios. Assim a proponente foi declarada CLASSIFICADA com o preço global de R\$ **654.684,90 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**, inferior à reserva orçamentária nos termos da Cláusula Quarta do Edital. **A empresa foi declarada VENCEDORA** por não haver recurso.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Pelo exposto, encaminhamos o presente processo à autoridade competente para ulterior deliberação e demais providências de praxe. Antes ao Procurador Geral para conhecimento e parecer conclusivo.

Ananindeua/PA, 28 de março de 2016.

PRISCILLA MENDES
Presidente da CPL/PMA